



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ELEIÇÕES 2019**



O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI), Regimento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da FURG em seu artigo 4º § 1º e no artigo 6º (I) do Regimento Interno do Instituto de Educação, convoca:

- Os/as docentes e os/as pós-graduandos/as do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC) a participarem das eleições para Coordenação e Vice-Coordenação do respectivo programa, que acontecerá no dia **17 de julho de 2019**, conforme aprovado na reunião do Conselho do Instituto de Educação em **03 de julho de 2019**.

1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pela técnica-administrativa em educação **Fabiana Loréa Paganini Stein**, pela professora **Angélica Conceição Dias Miranda**, e a representante discente **Crislaine de Anunciação Roveda** do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

2. Mandatos e Candidaturas

Os mandatos da Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências terão a duração de 20 de julho de 2019 até 19 de julho de 2021 e a eles poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados ao Programa.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (Coordenação e Vice- Coordenação).

3. Inscrições

As inscrições acontecerão no dia **08 de julho de 2019, exclusivamente, pelo site <https://siposq.furg.br/curso/959>, no qual deverão ser digitalizados e anexados**

em formato .pdf os arquivos: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1), devidamente assinada e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado (formato livre).

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **09 de julho de 2019**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 17 horas do dia **10 de julho de 2019, exclusivamente, pelo site <https://siposg.furg.br/curso/959>**.

4. Campanhas Eleitorais

As chapas poderão, entre os dias **12 a 16 de julho de 2019** expor suas propostas à comunidade do PPGEC, por meio de material impresso e eletrônico e visitação a salas de aula, sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados neste Edital.

A Comissão Eleitoral encarregar-se-á de realizar o debate entre as chapas concorrentes, se assim houver interesse das partes. No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do PPGEC, entre os dias **12 a 16 de julho de 2019**.

5. Eleitores e Votações

São considerados eleitores para Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnicos-administrativos e pós-graduandos vinculados ao programa, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.

A votação acontecerá no dia **17 de julho de 2019**, por meio de votação on-line no site <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h 59min do dia **17 de julho de 2019**.

Para votar o eleitor deverá identificar-se por meio do seu SIAPE e senha (técnicos e docentes) ou número de matrícula (estudantes).

6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **18 de julho de 2019** no site da FURG e do PPGEC.

O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições se encerrará às **17 horas do dia 19 de julho de 2019**.

O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será no **dia 22 de julho de 2019**.

7. Cronograma do Processo Eleitoral 2019

ATA	ATIVIDADE
23/05/2019	Instalação da Comissão - Portaria Nº 1423/2019/IE
03/07/2019	Apresentação do Edital para aprovação no Conselho do Instituto de Educação
05/07/2019	Publicação do calendário e normas para eleição
08/07/2019	Inscrição das Chapas – via Siposg
09/07/2019	Homologação e divulgação das inscrições
10/07/2019	Prazo para recursos de impugnação a candidatos inscritos
11/07/2019	Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a Candidatos Inscritos
12 a 16/07/2019	Período de campanha
12/07/2019	Divulgação da lista de aptos a votar
15/07/2019	Prazo para contestação da lista de aptos a votar
16/07/2019	Divulgação da lista final de aptos a votar
17/07/2019	Eleição
18/07/2019	Divulgação do resultado
19/07/2019	Período de recurso
22/07/2019	Divulgação do resultado e encaminhamento ao Conselho do IE.

Comissão Eleitoral

Angélica Conceição Dias Miranda

Fabiana Loréa Paganini Stein

Crislaine de Anunciação Roveda

(A via original encontra-se assinada.)

Anexo 1 – Ficha de Inscrição da Chapa

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

Rio Grande, ____ de xxx de 2019.

À Comissão Eleitoral - Eleição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências,

composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: _____

Candidato à Vice-coordenação: _____

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do candidato ao cargo de Vice-Coordenação)